



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 074/2023**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 022/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 022/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel adiante descrito, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município de Umuarama:

a) Lote Urbano n.º A-9-A-10/B, localizada no Loteamento denominado Parque Industrial IV, nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 16.629,45m<sup>2</sup> (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e nove vírgula quarenta e cinco metros quadrados), devidamente matriculado sob o n.º 45.352, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR; tendo sido declarada vencedora a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS OLIVEIRA LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 16 de janeiro de 2023.

**HERMÉS PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 17/01/2023 DE N.º 12632  
UMUARAMA, 17/01/2023  
*R. M. S.*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS